

FAMÍLIA DE ACOLHIMENTO

de pessoas idosas e/ou adultas com deficiência

O que é?

Acolhimento de pessoas idosas (com idade igual ou superior a 60 anos) ou de pessoas adultas com deficiência (com idade igual ou superior a 18 anos), de modo a assegurar um meio sociofamiliar e afetivo adequado à satisfação das suas necessidades básicas e ao respeito pela sua identidade, personalidade e privacidade.

Que condições devo ter?

- Sensibilidade para as questões do envelhecimento e/ou da deficiência;
- Estabilidade familiar, capacidade afetiva e saúde física e mental;
- Capacidade económica;
- Habitação com condições de habitabilidade e acessibilidade;
- Disponibilidade para a frequência de formações;
- Membro da família com escolaridade obrigatória e disponível, a quem se possa atribuir a responsabilidade da prestação do acolhimento;
- Inexistência de cadastro criminal;
- Inexistência de dívidas à Segurança Social e às Finanças.

O que devo fazer?

Formalizar a sua candidatura no Instituto da Segurança Social dos Açores, entidade que avalia, seleciona e acompanha as famílias na Região Autónoma dos Açores.

Para mais informações:

Instituto da Segurança Social dos Açores

Telefone: 3000 77 000

Email: issa@seg-social.pt

Serviços de Ação Social da sua zona de residência